

Continuação Três Tentos Agroindustrial S/A - CNPJ 994.813.102/0001-70

(*) Saldos ativos classificados nas rubricas de contas a receber de clientes.
 (**) Saldos ativos classificados na rubrica de contas a receber com partes relacionadas no balanço patrimonial.

Demonstração do Resultado						
	Controladora		Consolidado		Controladora e consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
	Vend. e Serv.	Compras	Vend. e Serv.	Compras	Vendas e Serv.	Compras
Parceria Agrícola Dumonceil	146.011	28.486	146.011	28.486	111.029	22.818
Demais Administradores	3.155	1.185	3.155	1.185	-	-
Tentos Corretora de Seguros LTDA	84	-	-	-	-	-
Tulmax S.A.	991.044	-	-	-	-	-
Tentos S.A. Crédito, Financiamento e Investimento	1.358	-	-	-	-	-
Total	1.141.652	29.671	149.166	29.671	111.029	22.818

Honorários da administração: Em 31 de dezembro de 2023, foram registrados R\$ 15.656 de remuneração e encargos aos administradores (R\$ 16.644 em 31 de dezembro de 2022), além de despesa de R\$ R\$ 9.179 referentes a opções outorgadas aos administradores da Companhia (R\$ 11.775 em 31 de dezembro de 2022). Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de fevereiro de 2021, os acionistas da Companhia aprovaram um plano de opção de ações, limitado a 10.000.000 (dez milhões de ações), resultando em uma diluição de até 2,5% do capital social da Companhia, conforme nota explicativa 26. Em Assembleia Geral Extraordinária em 04 de setembro de 2021 foi alterada a remuneração global anual, para o exercício de 2021 dos membros de eventuais Comitês de Assessoramento no valor máximo de R\$ 120. Em Assembleia Geral Extraordinária em 26 de abril de 2023 foi alterada a remuneração global anual, para o exercício de 2023, dos membros da administração da Companhia, estabelecendo o valor máximo de R\$ 21.740.

23. Patrimônio líquido: Capital social: O limite do capital autorizado da Companhia é de R\$ 5.000.000, independentemente de reforma estatutária. Dentro dos limites autorizados no Estatuto e mediante deliberação do Conselho de Administração, o capital social poderá ser aumentado independentemente de reforma estatutária. O Conselho de Administração fixará as condições da missão, inclusive preço e prazo de integralização. Em 31 de janeiro de 2022, em reunião do Conselho de Administração, aprovou-se o aumento de capital diante da oferta pública de distribuição primária de ações. A oferta consistiu na distribuição de 500.000 ações no valor de R\$ 4.800 (quatro milhões e oitocentos mil reais) nos termos da Instrução CVM nº 400. Em 24 de março de 2022, foi aprovado em reunião do Conselho de Administração, o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 3.088 por meio da emissão de 1.600.000 novas ações ordinárias nominativas, subscritas e integralizadas pelos administradores e empregados da Companhia participantes do Primeiro Programa do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, em decorrência do exercício de opções de compra de ações ordinárias de emissão da Companhia. Em 23 de dezembro de 2022, foi aprovado em reunião do Conselho de Administração, o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 1.600 por meio da emissão de 800.000 novas ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas por participante do Primeiro Programa do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, em decorrência do exercício de opções de compra de ações ordinárias de emissão da Companhia. Em 20 de março de 2023, foi aprovado em reunião do Conselho de Administração, o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 3.158 por meio da emissão de 1.280.000 novas ações ordinárias nominativas, subscritas e integralizadas por participante do Primeiro Programa do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, em decorrência do exercício de opções de compra de ações ordinárias de emissão da Companhia. O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2023 é de R\$1.565.587 (um bilhão, quinhentos e sessenta e cinco milhões, quinhentos e oitenta e sete mil reais), dividido em 498.298 (quatrocentos e noventa e oito milhões, duzentas e noventa e oito mil ações) e em 31 de dezembro de 2022 era de R\$ 1.562.429 (um bilhão e quinhentos e sessenta e dois milhões e quatrocentos e vinte e nove mil reais) dividido em 497.018 (quatrocentos e noventa e sete milhões e dez mil e oitocentos e dez ações). Esses montantes não contemplam custos de emissão das ações. A movimentação do capital social e das ações integralizadas está assim apresentada.

	R\$ mil	Quant. de ações (mil)
31 de dezembro de 2021	1.552.947	494.118
RCA 31/01 – Aumento de capital	4.800	1.000
RCA 24/03 – Aumento de capital	3.088	600
RCA 23/12 – Aumento de capital	1.800	800
31 de dezembro de 2022	1.562.429	497.018
RCA 20/03 – Aumento de capital	3.158	1.280
31 de dezembro de 2023	1.565.587	498.298

Em conexão com seu processo de IPO, realizado no terceiro trimestre de 2021, a Companhia incorreu em custos de transação com a emissão de ações no montante de R\$ 70.801 (R\$ 46.729, líquido dos efeitos tributários), os quais foram registrados em contrapartida ao patrimônio líquido, na rubrica do capital social, conforme CPC 08 (R1) (IAS 32). Em 31 de janeiro de 2022, realizou a oferta pública de distribuição primária de ações nos termos da Instrução CVM nº 400. Esta nova oferta incorreu em custos de transação com a emissão de ações no montante de R\$ 298 (R\$ 196, líquido dos efeitos tributários), os quais foram registrados em contrapartida ao patrimônio líquido. O quadro abaixo demonstra a composição do capital social da Companhia:

	Controladora	31/12/2023	31/12/2022
Capital social		1.565.587	1.562.429
(-) Custos com a emissão de ações		(71.099)	(71.099)
Efeito tributário sem custos com emissão de ações		24.174	24.174
Total		1.518.662	1.515.504

Ajuste de avaliação patrimonial: Refere-se a ajustes por adoção do custo aditivo do ativo imobilizado na data de transição, líquidos dos respectivos impostos diferidos, totalizando R\$ 2.005 em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 2.952 em 31 de dezembro de 2022). Adicionalmente, a rubrica de ajuste de avaliação patrimonial inclui também os efeitos de ajustes acumulados de conversão com as diferenças de câmbio decorrentes da conversão das demonstrações financeiras de operações no exterior. Em 31 de dezembro de 2023, o ajuste acumulado de conversão da controlada localizada no exterior totalizou R\$ (283). **Reserva de capital:** A reserva de capital foi constituída em decorrência da implementação do plano de ações da Companhia, conforme Nota 26. O saldo da reserva de capital é de R\$ 34.266 no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 25.086 em 31 de dezembro de 2022). **Transação de capital com sócios (flexão):** Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi efetuada a aquisição da Tentos S.A. Crédito, Financiamento e Investimento pela controlada Tentos Holding Financeira de Participações Ltda., operação esta que gerou reflexo na controladora, uma vez que o montante pago pela empresa foi maior do que o Patrimônio Líquido dela na data da operação. O saldo da reserva de capital com sócios é de R\$ 2.041 no exercício findo em 31 de dezembro de 2023. **Ações em tesouraria:** Em 12 de abril de 2023, foi aprovado em reunião do Conselho de Administração, a aquisição de ações ordinárias de emissão da própria Companhia ("Programa de Recompra"). O objetivo do Programa de Recompra é a aquisição de ações de emissão da Companhia para manutenção em tesouraria. Poderão ser adquiridas 2.000 (dois milhões de ações), cujo prazo máximo para aquisição das ações será de até 18 meses, iniciando-se em 12 de abril de 2023 e encerrando-se em 31 de outubro de 2024. Em 11 de maio de 2023 foi adquirido o primeiro lote composto por 85 mil ações pelo valor de R\$ 949. Em 09 de novembro de 2023 foi adquirido o segundo lote composto por 50 mil ações pelo valor de R\$ 525.

	R\$ de ações mil	Quant. (mil)
31 de dezembro de 2022		
RCA 12/04 - 1ª Recompra - Aquisição em 11/05/2023	949	85
RCA 12/04 - 2ª Recompra - Aquisição em 09/11/2023	525	50
31 de dezembro de 2023	1.474	135

Reserva de lucros; Reserva para incentivos fiscais: As reservas de incentivos fiscais estão classificadas conforme sua origemação: (i) Crédito presumido de ICMS: Refere-se ao incentivo fiscal do crédito presumido de ICMS decorrente do Decreto 37.699/97, conforme descrito na Nota 25. Em 18 de maio de 2021, a Companhia obteve trânsito em julgado em Mandado de Segurança, no qual, entende a Companhia, que foi reconhecido tratamento diferenciado em relação aos demais benefícios fiscais que frui. A decisão está baseada no fundamento de que a incidência de tributo federal sobre o incentivo fiscal de ICMS seria uma violação do pacto federativo (art. 150, VI, a, da CF), ou seja, houve o reconhecimento do direito à não tributação definitiva desses incentivos. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia reverteu tal reserva amparada na sua decisão judicial que garante a não tributação definitiva dos incentivos, e dessa forma ser dispensada a obrigação de constituição de reserva para esse fim. (ii) Isenção e redução de base de cálculo do ICMS: Refere-se aos incentivos fiscais de isenção e redução de base de cálculo do ICMS decorrentes dos convênios ICMS n. 100 de 1997 e n. 52 de 1991, descritos na Nota 25, classificados como subvenção para investimentos, sendo constituída em atenção aos comandos do artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 30 da Lei 12.973/14. Tal reserva é constituída observado o limite do lucro contábil acumulado no exercício e somente poderá ser utilizada para: (i) absorção de prejuízos, desde que anteriormente já tenham sido totalmente absorvidas as demais Reservas de Lucros, com

exceção da Reserva Legal; ou (ii) aumento do capital social. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia constituiu reserva para incentivos fiscais referente aos benefícios de isenção e redução de base de cálculo do ICMS no valor de R\$ 36.896 (R\$7.635, líquido do efeito da realização de dividendos). Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia constituiu reserva de R\$ 341.286 (R\$ 333.691 líquido do efeito da distribuição de dividendos), sendo deste total R\$ 154.351 originado da reversão da reserva do crédito presumido de ICMS e R\$ 186.935 originados do resultado do exercício de 2022. Conforme determina o artigo 30 da Lei 12.973/14, a Companhia deverá efetuar a constituição de reserva para incentivos fiscais no montante correspondente aos valores subvencionados. Entretanto, uma vez que em determinados exercícios a Companhia apresentou prejuízo fiscal ou lucro líquido insuficiente para constituição integral da referida reserva, a Companhia deixou de constituir reserva de incentivos fiscais no montante de R\$ 210.704 em 31 de dezembro de 2023 (em 31 de dezembro de 2022 a Companhia não possuía reserva pendente de constituição). Conforme facultado pelo artigo 30 da Lei 12.973/14, a Companhia deverá recompor a reserva para incentivos fiscais em exercício futuros. (iii) Diferimento da tributação do ICMS: Refere-se aos incentivos fiscais de diferimento da tributação do ICMS decorrentes das operações de farelo e fertilizantes. No caso do farelo, o ICMS está dispensado quando da entrada da soja (matéria prima do farelo) com diferimento nos termos do artigo 3º, do Livro III, Título I, inciso I, do RICMS/RS, classificado como subvenção para investimento nos termos do art. 30 da lei 12.973/14. Valor apurado proporcionalmente sobre as vendas do subproduto farelo (operação subsequente) destinadas à exportação (operação com direito a manutenção do crédito), conforme demonstrativo das compras, transformação e vendas do mês. No caso do fertilizante, o ICMS está dispensado quando da entrada de mercadoria com diferimento nos termos do artigo 3º do Livro III, Título I, do RICMS/RS, reconhecido por ocasião da venda da mercadoria/produto, em atenção do princípio da confrontação das receitas com os custos, classificado como subvenção para investimento nos termos do art. 30 da lei 12.973/14. Essa reserva é constituída observado o limite do lucro contábil acumulado no exercício e somente poderá ser utilizada para: (i) absorção de prejuízos, desde que anteriormente já tenham sido totalmente absorvidas as demais Reservas de Lucros, com exceção da Reserva Legal; ou (ii) aumento do capital social. Em setembro de 2023 a Companhia optou por registrar retroativamente subvenção sobre as exportações de farelo ocorridas entre os anos de 2019 até 2021, conforme detalhado na Nota explicativa 25. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia realizou sua Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, onde aprovou o pagamento de dividendos com destinação dos resultados da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. A distribuição aconteceu com base no saldo da reserva de incentivos fiscais da Companhia, do qual R\$ 21.515 foram destinados para distribuição de dividendos, composto por dividendo intercalar, já pago no mês de setembro de 2021, no valor total líquido de R\$ 13.921 e dividendo complementar pago no valor de R\$ 7.595 em 10 de maio de 2022. Conforme determina o artigo 30, § 2º, da Lei 12.973/14, a Companhia possui a prática de oferecer à remuneração do imposto de renda o dividendo distribuído à conta de reserva para incentivos fiscais. De acordo com o Estatuto Social, o dividendo mínimo obrigatório é computado com base em 5% do lucro líquido remanescente do exercício, após constituições das reservas previstas em lei. Em 31 de dezembro de 2022, o valor destinado como dividendo mínimo obrigatório foi de R\$ 4.173. Adicionalmente, a Companhia propôs a destinação de dividendo adicional no valor de R\$ 53.066, o qual foi objeto de aprovação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que foi realizada em 26 de abril de 2023. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não possuía lucro livre para destinação do dividendo obrigatório, dessa forma, optou por o montante de R\$ 58.524 como dividendo adicional a partir da reserva de Incentivo Fiscal. A composição dos cálculos dos dividendos, bem como da destinação do resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, é apresentada abaixo:

	31/12/2023	31/12/2022
Lucro líquido do exercício	575.287	571.437
Efeito tributário dos dividendos propostos da Reserva de Incentivos Fiscais	9.949	9.949
Lucro Líquido sem o efeito tributário dos dividendos	585.236	581.386
Dividendo adicional propostos - 10%	58.524	58.524

24. Lucro por ação: De acordo com o CPC 41 - Resultado por ação (IAS 33), a tabela a seguir reconcilia o lucro líquido do exercício com os valores usados para calcular o lucro líquido por ação básico e diluído. A Companhia possui uma categoria de ações ordinárias potenciais dilutivas que se referem aos planos de opções de ações. Para estes planos de opções de ações é feito um cálculo para determinar a quantidade de ações que poderiam ter sido adquiridas pelo valor justo com base no valor nominal das ações e direitos de subscrição vinculados aos planos de opções de ações. A quantidade de ações calculadas, conforme descrito anteriormente, é comparada com a quantidade de ações emitidas, pressupondo-se o exercício dos planos de opções de ações.

	Controladora	31/12/2023	31/12/2022
Lucro líquido do exercício		575.287	571.437
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias emitidas (em milhares)		498.024	495.835
Média ponderada do número de ações ordinárias considerando efeitos dilutivos		501.861	501.587
Lucro básico por ação - em reais (R\$)		1,15216	1,15247
Lucro diluído por ação - em reais (R\$)		1,14631	1,13926

	Consolidado	31/12/2023	31/12/2022
Lucro líquido do exercício		573.802	571.174
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias emitidas (em milhares)		498.024	495.835
Média ponderada do número de ações ordinárias considerando efeitos dilutivos		501.861	501.587
Lucro básico por ação - em reais (R\$)		1,15216	1,15194
Lucro diluído por ação - em reais (R\$)		1,14335	1,13873

25. Subvenções governamentais: As subvenções governamentais recebidas pela Companhia correspondem a: (i) incentivos fiscais estaduais de ICMS (crédito presumido, isenções e redução de base de cálculo e diferimento); e (ii) incentivos fiscais federais de PIS e COFINS (créditos presumidos). Os incentivos fiscais estaduais reduzem o lucro tributável na apuração do imposto de renda e da contribuição social, desde que sejam cumpridas certas condições estabelecidas na legislação tributária, incluindo a necessidade ou não de manutenção dos valores relacionados às subvenções em reservas de incentivos fiscais. Especificamente para os incentivos fiscais de isenção e redução de base de cálculo e diferimento do ICMS, ao efetuar a exclusão da apuração do imposto de renda e contribuição social, a Companhia efetua a constituição de reserva

para incentivos fiscais no mesmo montante. No quadro abaixo segue detalhamento dos incentivos fiscais reconhecidos no resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

	Controladora	31/12/2023	31/12/2022
Incentivos			
Crédito presumido de ICMS sobre farelo e biodiesel		109.079	84.300
Isenções e reduções de base de cálculo de ICMS de insumos		247.600	240.657
Diferim. da tributação do ICMS no farelo e fertilizantes		539.338	292.584
Total incentivos fiscais estaduais		896.017	617.541
Efeito que exclui os resgas de tributação de incentivos fiscais (Nota explicativa 20)		(304.646)	(209.964)
Créditos presumidos de PIS/COFINS sobre industrialização de soja		126.443	91.686
Total incentivos fiscais federais		126.443	91.686
Total		1.022.460	709.277

Até 31 de dezembro de 2023, a Companhia baseou suas subvenções no acordado da decisão proferida pelo STJ no dia 26 de abril de 2023 sobre o tema 1182, em sede de recurso repetitivo. Resp. 1.945.110/RS, onde definiu a impossibilidade de aplicar o Pacto federativo aos demais incentivos fiscais, mantendo a decisão que somente o crédito presumido pode ser excluído da base do IRPJ/CSLL sem constituição de reserva. Houve também o reconhecimento que para os demais benefícios, como isenção, redução e diferimento de ICMS, podem ser excluídos da base do IRPJ/CSLL, desde que observado o art. 10 da LC 160/2017 e art. 30 da Lei 12.973/2014. Considerando opiniões legais dos assessores jurídicos da Companhia, não houve efeitos em função da referida decisão do STJ nas demonstrações financeiras da Companhia. A partir de 01 janeiro de 2024, entrou em vigor a Lei 14.789, de 29 de dezembro de 2023, que altera as regras de tributação de incentivos fiscais concedidos pelos estados. Em função da alteração da legislação, a Companhia passará a utilizar os benefícios fiscais de acordo com a nova lei, o que irá resultar na alteração da alíquota efetiva, gerando um aumento no imposto corrente da Companhia em relação ao que vinha sendo registrado nos últimos exercícios. **Incentivos fiscais estaduais: Crédito presumido de ICMS:** A Companhia apura crédito presumido de ICMS, conforme decreto 37.699/97, do Governo do Estado do RS, calculado com base em 57% sobre o imposto incidente nas vendas de biodiesel, desde que a soja esmagada tenha origem do Estado. Os valores apurados a título de incentivo são deduzidos na rubrica de ICMS a recolher em contrapartida ao resultado, na rubrica de impostos sobre vendas. Em 18 de maio de 2021, a Companhia obteve trânsito em julgado do Mandado de Segurança no qual foi reconhecido que os valores relativos ao crédito presumido de ICMS não integram a base de cálculo do IRPJ e da CSLL ao fundamento de que a incidência de tributo federal sobre o incentivo fiscal de ICMS ofenderia o princípio do pacto federativo, no montante de R\$ 43.649 referente ao exercício de 2014 a 2017. Ainda, na referida sentença foi reconhecido o direito à compensação ou restituição administrativa do montante apurado, respeitado o prazo quinquenal, com atualização SELIC para os Exercícios em que a Companhia apresentou lucro tributado sobre este tipo de benefício. Para os Exercícios em que a Companhia apresentou prejuízo fiscal, o montante reconhecido refletiu um aumento do montante de prejuízo fiscal. Nos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o montante total relativo a este incentivo, registrado no resultado foi de R\$ 109.079 e R\$ 84.300, respectivamente. **Isenção e redução de base de cálculo do ICMS:** As subvenções governamentais recebidas pela Companhia correspondentes à isenção e redução de base de cálculo do ICMS são decorrentes dos convênios ICMS nº 100 de 1997 e nº 52 de 1991, com respaldo na Lei Complementar nº 160/2017, que consideram que os incentivos fiscais relativos a isenções e reduções de base de cálculo do ICMS são subvenções para investimentos, desde que atendidas as exigências de registro e depósito no CONFAZ (Conselho Nacional de Política Fazendária) e cujas condições foram devidamente observadas pela Companhia. Em 2020, a Companhia retificou suas obrigações acessórias dos exercícios de 2015 a 2019 para refletir os efeitos das subvenções governamentais decorrentes da isenção e redução de base de cálculo do ICMS na apuração do imposto de renda e da contribuição social, reconhecendo o montante de R\$ 110.382 de créditos de IRPJ e CSLL recolhidos a maior, dos quais R\$ 101.120 referem-se ao valor de principal e R\$ 9.261 aos juros e atualização monetária. Os valores estão apresentados na rubrica de impostos e contribuições a recuperar e foram registrados nos respectivos anos de competência. Em 31 de dezembro de 2023, o montante total apurado relativo a este incentivo e registrado no resultado foi de R\$ 247.600 (R\$ 240.657 em 31 de dezembro de 2022). Conforme determina o artigo 30 da Lei 12.973/14, a Companhia deverá efetuar a constituição de reserva para incentivos fiscais no montante correspondente aos valores subvencionados. Entretanto, uma vez que em determinados exercícios a Companhia apresentou prejuízo fiscal ou lucro líquido insuficiente para constituição integral da referida reserva, a Companhia deixou de constituir reserva de incentivos fiscais no montante de R\$ 210.704 em 31 de dezembro de 2023 (em 31 de dezembro de 2022 a Companhia não possuía reserva pendente de constituição). Conforme facultado pelo artigo 30 da Lei 12.973/14, a Companhia deverá recompor a reserva para incentivos fiscais em exercício futuros. **Diferimento da tributação do ICMS:** As subvenções governamentais recebidas pela Companhia correspondentes ao diferimento da tributação do ICMS são decorrentes das operações de farelo e fertilizantes. No caso do farelo, o ICMS diferido da soja, está dispensando na saída do farelo exportado a responsabilidade de pagamento do ICMS anterior de matérias primas diferidas, nos termos do artigo 3º, do Livro III, Título I, inciso I, do RICMS/RS, classificado como subvenção para investimento nos termos do art. 30 da lei 12.973/14. Valor apurado proporcionalmente sobre as vendas do subproduto farelo (operação subsequente) destinadas à exportação (operação com direito a manutenção do crédito), conforme demonstrativo das compras, transformação e vendas do mês. No caso do fertilizante, através do decreto 56227 de 07/12/2021 com vigência a partir de 01 de janeiro de 2022 passou de isenção para diferimento o ICMS, dispensando na saída da mercadoria a responsabilidade de pagamento do ICMS anterior, nos termos do artigo 3º, do Livro III, Título I, do RICMS/RS, reconhecido por ocasião da venda da mercadoria/produto, em atenção do princípio da confrontação das receitas com os custos, classificado como subvenção para investimento nos termos do art. 30 da lei 12.973/14. No presente trimestre a Companhia optou por registrar montante referente a subvenção incorrida sobre a exportação de farelo dos anos de 2019 a 2021. O montante total apurado foi de R\$281.359. Em 31 de dezembro de 2023, o montante total apurado relativo a este incentivo e registrado no resultado foi de R\$ 539.338 (R\$ 292.584 em 31 de dezembro de 2022). A Companhia constituiu reserva conforme previsto na legislação. **Incentivo fiscal federal - Crédito presumido de PIS e COFINS:** A Companhia apura crédito presumido de PIS e COFINS, conforme Lei Federal 12.865 de 10/10/2013, disponível para as empresas que industrializam a soja em grão, calculado através da receita de venda de cada produto. No que diz respeito a sua natureza, os créditos presumidos de PIS e COFINS possuem a natureza de subvenção para custeio. Os valores apurados a título de incentivo são registrados na rubrica de PIS e COFINS a recuperar em contrapartida ao resultado, na rubrica de impostos sobre vendas. Em 31 de dezembro de 2023, o montante total relativo a este incentivo, registrado no resultado foi de R\$ 126.443 (R\$ 91.686 em 31 de dezembro de 2022).

26. Pagamento baseado em ações: Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de fevereiro de 2021, os acionistas da Companhia aprovaram um plano de opção de ações, limitado a 10.000.000 (dez milhões de ações), resultando em uma diluição de até 2,5% do capital social da Companhia. A diluição corresponde ao percentual representado pela quantidade de ações que lastreiam as opções pela quantidade total de ações de emissão da Companhia. O "Primeiro Programa do Plano de Opção de Compra de Ações" foi aprovado pelo Conselho de Administração, com a outorga de 8.000.000 (oito milhões) de opções de compra de ações. Os beneficiários poderão exercer suas opções dentro de até 5 anos contados da respectiva outorga, ocorrida na data de 03 de março de 2021. O exercício de carência (*vesting*) é de 1 ano com liberações de 20% anuais a partir do primeiro aniversário. A Companhia tem prazo de 30 dias para a emissão das ações a contar da data da entrega do termo de exercício de opção de ações. O preço do exercício do primeiro programa foi fixado em R\$ 1,75 e o valor justo médio das opções outorgadas foi calculado em R\$ 4,59. O "Segundo Programa do Plano de Opção de Compra de Ações" foi aprovado pelo Conselho de Administração, com a outorga de 1.050.000 um milhão e quinhenta mil) de opções de compra de ações. Os beneficiários poderão exercer suas opções dentro de até 4 anos contados da respectiva outorga, ocorrida na data de 07 de março de 2022. O exercício de carência (*vesting*) é de 2 anos com liberações de 40% após o prazo de carência e mais 60% após 4 anos. A Companhia tem prazo de 30 dias para a emissão das ações a contar da data da entrega do termo de exercício de opção de ações. O preço do exercício do segundo programa foi fixado em R\$ 7,52 e o valor justo médio das opções outorgadas foi calculado em R\$ 5,97. O preço de exercício das opções é equivalente à média ponderada da cotação em bolsa das ações da Companhia nos 60 pregões anteriores à data da outorga das opções. O "Terceiro Programa do Plano de Opção de Compra de Ações" foi aprovado pelo Conselho de Administração, com a outorga de 240.000 (duzentas e quarenta mil) de opções de compra de ações. Os beneficiários poderão exercer suas opções dentro de até 4

anos contados da respectiva outorga, ocorrida na data de 27 de outubro de 2022 de maneira retroativa a 3 de março de 2022. O exercício de carência (*vesting*) é de 1 ano com liberações gratuitas ao longo do exercício de duração do programa. A Companhia tem prazo de 30 dias para a emissão das ações a contar da data da entrega do termo de exercício de opção de ações. O preço do exercício do segundo programa foi fixado em R\$ 8,87 e o valor justo médio das opções outorgadas foi calculado em R\$ 4,51. O preço de exercício das opções é equivalente à média ponderada da cotação em bolsa das ações da Companhia nos 60 pregões anteriores à data da outorga das opções aos participantes, líquido de desconto de 20% por opção. O "Quarto Programa do Plano de Opção de Compra de Ações" foi aprovado pelo Conselho de Administração, com a outorga de 1.510.000 (um milhão e quinhentos e dez mil reais) de opções de compra de ações. Os beneficiários poderão exercer suas opções dentro de até 4 anos contados da respectiva outorga, ocorrida na data de 05 de abril de 2023 e 22 de setembro de 2023. O exercício de carência (*vesting*) é de 1 ano com liberações gratuitas ao longo do exercício de duração do programa. A Companhia tem prazo de 30 dias para a emissão das ações a contar da data da entrega do termo de exercício de opção de ações. O preço do exercício do segundo programa foi fixado em R\$ 9,08 e o valor justo médio das opções outorgadas foi calculado em R\$ 5,40. O preço de exercício das opções é equivalente à média ponderada da cotação em bolsa das ações da Companhia nos 60 pregões anteriores à data da outorga das opções aos participantes, líquido de desconto de 20% por opção. A Companhia reconhece o custo com os planos de opções com base no valor justo das opções outorgadas, considerando o valor justo na data da outorga. O modelo utilizado para precificação do valor justo das opções é o Binomial. Uma das premissas para este modelo é a estimativa do valor justo das ações ordinárias subjacentes da Companhia na data da outorga. Outras premissas incluem uma estimativa da volatilidade esperada do preço das ações, o prazo esperado de uma opção, a taxa de juros livre de risco ao longo do prazo esperado da opção, o preço de exercício da opção e as expectativas em relação aos dividendos. Quando da outorga do primeiro programa, a Companhia não possuía histórico de preços de opção para suas ações ordinárias por meio das ações da Companhia não eram negociadas publicamente. Desta forma, com o auxílio de assessores em avaliação, estabeleceu-se o valor justo das ações ordinárias subjacentes com base na avaliação econômico-financeira da Companhia seguindo a abordagem da renda (income approach, método do Fluxo de Caixa Descontado (FCD)). A abordagem de renda envolve a aplicação de uma taxa de desconto adequada, ajustada para refletir os riscos dos fluxos de caixa projetados, com base na estrutura de capital e nas receitas e nos custos previstos. Utilizamos os dados observáveis para um grupo de empresas comparáveis para auxiliar no desenvolvimento de nossa premissa de volatilidade. Quando da outorga do segundo, terceiro e quarto programa foram utilizadas premissas para o cálculo do valor justo da opção da ação. As premissas utilizadas para o cálculo foram o preço da ação da Companhia na data da outorga, que atualmente é negociada publicamente, o preço de exercício da opção, os prazos de *vestings* e o *dividend yield* definidos em contrato, a taxa de juros livre de risco (DI - Futuro) e a taxa projetada para a correção do preço de exercício (IPCA) estabelecidos pelo mercado. A volatilidade foi baseada no histórico do preço da ação de um *peer group*, uma vez que o histórico do preço da ação da Companhia ainda é pequeno. Em caso de alteração de fatores e premissas, o custo de planos de opção de compra de ações futuras pode ser significativamente diferente do que registrado atualmente. Maior volatilidade e prazos mais longos esperados resultam em um aumento na despesa com plano de opções, determinada na data da outorga. A despesa com plano de opções outorgada no resultado no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 9.180 (R\$ 11.775 em 31 de dezembro de 2022). O valor reconhecido no patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2023 totaliza R\$ 34.266 (R\$ 25.086 em 31 de dezembro de 2022). A tabela a seguir apresenta uma relação das informações do modelo utilizado em cada programa vigente em 31 de dezembro de 2023:

	1º Programa	2º Programa	3º Programa	4º Programa
Nº total de opções do plano	-	-	-	1.510.000
Nº de opções outorg.	8.000.000	1.050.000	240.000	800.000
Número de opções canceladas	(800.000)	-	(40.000)	-
Data da outorga	03/03/2021	07/03/2022	03/03/2022	05/04/2023
Média ponderada do valor justo na data da mensuração (R\$)	4,39	5,97	4,51	5,40
Volatilidade esperada média (%)	1,15%	1,15%	1,15%	1,15%